Ata de Registro de Preços Nº 000070/2022

Aos 28 dias de março de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000006/2021 , Pregão Eletrônico Nº 000005/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000070/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BORBOREMA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA, situada a AVENIDA DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 709 - VILA IPIRANGA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39401474, CNPJ nº 23.887.221/0001-29, representado por MARIO DIAS BORBOREMA CPF: 520.956.066-04, Identidade nº M3437421, residente na RUA ENGENHEIRO JOAO ANTONIO PIMENTA, 255 - CIDADE SANTA MARIA - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39401693, à saber:

Item	*Especificação*	*Quantidade*	*Unid*	*Marca*	*Preço Unitário*	*Valor Total*
000001	VEICULO UTILITARIO TRACAO 4X4 - BRANCO veiculo utilitario cor branco tracao 4x4 veiculo utilitario, ano/modelo minimo 2021/2022, ou superior, cabine dupla, tracao 4x4, zero km, devera ter quilometragem 0km, novo e sem uso anterior, transmissao automatica de no minimo seis velocidades, computador de bordo, motor no minimo 2.0, diesel, minimo 160cv, freios abs, airbag para motorista e passageiro, ar condicionado, direcao hidraulica e/ou eletrica; carroceria com capacidade minima de 1.000kg; vidros eletricos, trava eletrica, farois de neblina, tanque de combustivel minimo 70 litros, rodas de liga leve de 16 (estepe em aco), bancos de tecido original de fabrica, 04 portas, luzes de frenagem de emergencia e brake-light . com todos os opcionais inclusos tipo: volante multifuncional; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, sistema de som com no minimo am/fm com tela de multimidia de 8 polegadas (ou tecnologia superior)- estribo, capota maritima, tapetes, protetor de carter, garantia de no minimo 24 meses alem de possuir os itens exigidos pelo codigo nacional de transito. - ctb, .obs.: o veiculo deve atender aos requisitos de seguranca e transporte coletivo de passageiros em conformidade com a resolucao 316/2009 do contran conselho nacional de transito.	2,000	UN	RANGER XLS AT	229.890,000	459.780,000
Nº Itens 1						***459.780,00***

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 459.780,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da

data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

00099-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02012080.0412202111.001.44905200000.100) e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
b) advertência por escrito;
c) multa
d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da

Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000006/2021.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000006/2021**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA** , representante da DIVISÃO DE COMPRAS ALMOXARIFADO E MATERIAS.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. MARIO DIAS BORBOREMA CPF: 520.956.066-04 e RG: M3437421 , residente e domiciliado em RUA ENGENHEIRO JOAO ANTONIO PIMENTA, 255 - CIDADE SANTA MARIA - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39401693, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 28 de março de 2022.

_____

BORBOREMA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA
Detentora da Ata

_____

DENERVAL GERMANO DA CRUZ